ATA DA 1650ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 02 de julho de 2020, às 09:00 horas.
LOCAL: Videoconferência.
QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Ulisses Danilo Silva Almeida, apresentou o Memorando DAF nº 042/2020, de 24/06/2020, solicitando autorização do Diretor-Presidente para gozar 05 (cinco) dias de suas férias, durante o período de 20 a 24/07/2020, concernente ao período aquisitivo de 25/04/2019 a 24/04/2020. O Diretor-Presidente autorizou o pleito "*ad referendum*" do CONSAD, nos termos do art. 63 e art. 69, inciso XIII do Estatuto Social desta Companhia.

3. PROPOSTAS

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 042/2020, objetivando realização de certame licitatório, do tipo registro de preços, visando a contratação de empresa para atender as demandas de gêneros alimentícios para o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, em conformidade com as condições estabelecidas e discriminadas no Termo de Referência, encaminhado pelo Memorando n° 017/2020 - Setor de Compras da GERTAB, Processo nº 2020.139 (sms-c-61; sms-c-62; sms-c-63; sms-c-64 e sms-c-65). Há dotação orçamentária para a conta "2.204.019.000 – OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO", no valor de R$ 2.385.176,54 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme comprovantes de dotação orçamentária emitidos pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 043/2020, objetivando realização de certame licitatório, do tipo registro de preços, visando a aquisição de chave elétrica combinadora tipo joystick para o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, encaminhado pelo Memorando n° 016/2020 - Setor de Compras da GERTAB, Processo nº 2020.280 (sms-c-136). Há expectativa orçamentária para o projeto "26.784.3005.145U.0024 – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA", no valor de R$ 497.722,36 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), conforme comprovante de expectativa orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 035/2020, a qual encaminha proposta sobre minuta de aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho da CODERN 2019-2021, conforme exposto abaixo:

- Considerando a declarada pandemia do coronavírus que enseja a necessidade de maior isolamento social e controle dos infectados, sendo, portanto, pertinente a alteração da escala de trabalho aos empregados embarcados no Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB), passando de 7 (sete) dias trabalhados por 7 (sete) dias de descanso, para 14 (catorze) dias trabalhados por 14 (catorze) dias de folga;
- Considerando o teor da ata da audiência realizada no dia 18/05/2020 referente ao processo nº 0000105-69.2020.5.21.0000, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, na qual a Desembargadora Vice-Presidente desse Tribunal determinou que a empresa e o Sindicato formalizassem aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, visando a alteração de escala de trabalho no Porto Ilha, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus;
- Considerando que o Sindicato da categoria – SINPORN, por meio do Ofício nº 019/2020, de 09/06/2020, encaminhou a aprovação da proposta na Assembleia realizada por videoconferência conforme Ata anexa;
- Considerando o Memorando nº 117/2020 – GEADMI, o qual demonstra que a alteração na escala não agregou qualquer valor aos pagamentos das verbas trabalhistas atualmente pagas aos empregados do TERSAB, logo, não há impacto financeiro e nem atuarial;
- Considerando o quadro comparativo que segue anexo, com as respectivas alterações da cláusula 20ª do ACT vigente;
- Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 187/2020, o qual informa não haver impedimento para formalização do aditivo proposto ao ACT vigente;
- Considerando que o aditivo proposto terá caráter provisório, somente enquanto durar a pandemia; e
- Considerando que a mudança da escala de trabalho proposta não prejudicará a continuidade dos serviços públicos portuários, reconhecidos como essenciais.

3.3.1. Diante do exposto, a DIREXE aprova a minuta de aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho da CODERN 2019/2021, conforme quadro anexo de sugestão de alteração em relação ao ACT 2019/2021, em virtude da situação excepcional deflagrada pela pandemia ocasionada pelo Covid-19. Tais documentos integram a referida Proposição.

3.3.2. O assunto em tela deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração para Deliberação, conforme Art. 54, inciso II do Estatuto Social, e, posteriormente, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, mediante encaminhamento pelo Ministério da Infraestrutura, além de ser procedida, por fim, a homologação pela Secretaria de Trabalho, também do Ministério da Economia.

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 036/2020, a qual encaminha o Ofício APMC nº 146/2020, 29/06/2020, enviado pelo Administrador do Porto de Maceió/AL, objetivando autorização para que a CODERN possa realizar um adiantamento, a título de empréstimo, à Administração do Porto de Maceió/AL -

APMC, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). No ofício retromencionado, o Administrador da APMC relata que a atual situação financeira daquela unidade portuária teve uma redução considerável na sua receita, em virtude da entressafra do açúcar, e que o referido adiantamento será utilizado para pagamento da folha de pessoal do mês de junho/2020, obrigações tributárias, trabalhistas e contratos, com o comprometimento de restituição do valor integral à CODERN ao longo dos próximos meses, encerrando no mês de novembro/2020, conforme cronograma e informações constantes no Ofício APMC nº 146/2020. Tais documentos integram a referida Proposição.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 092/2020: Autorizar "*ad referendum*" do CONSAD solicitação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Ulisses Danilo Silva Almeida, para gozar 05 (cinco) dias de suas férias, durante o período de 20 a 24/07/2020.

4.2. Resolução nº 093/2020: Autorizar realização de certame licitatório, do tipo registro de preços, visando a contratação de empresa para atender as demandas de gêneros alimentícios para o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.

4.3. Resolução nº 094/2020: Autorizar realização de certame licitatório, do tipo registro de preços, visando a aquisição de chave elétrica combinadora tipo joystick para o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.

4.4. Resolução nº 095/2020: Aprovar a minuta de aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho da CODERN 2019-2021, pertinente a alteração da escala de trabalho aos empregados embarcados no Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB).

4.5. Resolução nº 096/2020: Autorizar adiantamento, a título de empréstimo, à Administração do Porto de Maceió – APMC.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 09/07/2020.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

Original Assinado
ELIS TREIDLER ÖBERG
Almirante de Esquadra
Diretor-Presidente

Original Assinado
FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial

Original Assinado
ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Original Assinado
Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados